



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO N° 062
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a formação da Comissão de Gestão da Carreira.”

O **Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeado a Comissão de Gestão da Carreira no Município de Malhada dos Bois/SE.

Art. 2° - A Comissão de que trata o Artigo n° 20 do Plano de Carreira do Magistério será composto de 03 (três) titulares do Poder Executivo e 03 (três) dos trabalhadores em Educação, ambos com seus respectivos suplentes.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: Mônica Almeida Santos

Suplente: Luzivânia Almeida Santos

Titular: Manoel Francisco Dinizio Neto

Suplente: Valdice Cinha Araújo Souza

Titular: Marília Moura Aguiar Dinizio

Suplente: Maria Moura Aguiar Dinizio

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: José Vanderley Santos Silva

Suplente: Maria José Isamôr Feitosa Farias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Titular: Janete Balbino Santos Lessa

Suplente: Maria José Santos Barros

Titular: Eliene Santos de Souza

Suplente: Maria de Fátima Barros Santos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 19 de Novembro de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal